



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 22 DE JUNHO DE 2023.

*Concede Títulos de "Cidadão Kennedense",
"Mulher Kennedense" e "Cidadão de Honra" e
dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Kennedense" previsto no artigo 251, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I - Rogério Maximiano Ferreira;
- II - Sebastião Pianes de Almeida;
- III - Tadeu dos Santos Cordeiro;
- IV - Paulo Igor Faria Pinto
- V - José Alexandre de Souza Gadioli;
- VI - Felipe Ferreira Gava;
- VII - Alexandre Marcelo Coutinho Santos;
- VIII - Eizadiel Caetano Mussi;
- IX - Tancredo Almeida Silveira.

Art. 2º - Fica concedido o Título de "Mulher Kennedense" previsto no artigo 252, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidadãs:

- I - Simone Vaz Coelho;
- II - Jucinea Marvila Pereira de Lemos;
- III - Silani Peixoto Soares;
- IV - Enilza Bernardo da Silva;
- V - Rita de Cássia Pereira da Costa;
- VI - Maria Lucia Caetano Mussi



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII - Sonia Maria Gonçalves Paes;

VIII - Rozilda Silva Souza;

IX - Darla Santos de Almeida.

Art. 3º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Honra" previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

I - Francisco Carlos dos Santos;

II - Thiago Gomes Viana;

III - Elaine Cláudia Starling Mairesse;

IV - Edson Vander Moreira;

V - Jadir José Pela;

VI - Derci de Souza Teles;

VII - Natalina Santuchi Santiago

VIII - Nério Pereira da Silva Filho

IX - Carlos Antônio Santiago

X - Fabricio da Silva Martins

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 22 de junho de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo nº 038/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 22/06/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo nº 038/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 22/06/2023
Servidor: [assinatura]